



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**  
**Prefeito Dr. José Francisco**

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 | Edição n° DOM20220811 Codó - MA, 11/08/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:  
[ti@codo.ma.gov.br](mailto:ti@codo.ma.gov.br)  
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

alterada pela Lei Federal n° 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente do Poder Público Municipal propiciar a organização da sede do Município através de obras de infraestrutura e, por consequência, propor melhores condições de vida em favor da população local;

CONSIDERANDO que os espaços diante de templos religiosos devem dar acesso com condições de segurança, com iluminação pública adequada, jardinagem, bancos de assento, quiosques e parques infantis em favor da população de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Codó;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel localizado na Rua Santiago s/n, Bairro São Pedro, no Município de Codó - MA, com área total de 3.701,95 m2, de propriedade de JOÃO PEDRO GUIMARÃES PALÁCIO, inscrito no CPF de n° 551.176.197-49, registrado sob a Matrícula n° 10.225, no Livro 2-D-13, do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Codó - MA, cujas exatas dimensões dos limites e confrontações encontram-se minuciosamente descritos no memorial descritivo anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir que o Município de Codó disponibilize a toda população mais uma praça de uso público, com iluminação pública adequada, jardinagem, bancos de assento, quiosques e parques infantis com obediência às exigências ambientais, segurança e de saúde pública, constituindo-se uma ação de relevante interesse público.

Art. 3º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente e utilidade pública para efeito de imissão provisória de posse em

## Gabinete

### DECRETO N° 4.367, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, o imóvel de Matrícula n° 10.225, localizado na Rua Santiago s/n, Bairro São Pedro, no Município de Codó - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 65, III e XV da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que faculta a alínea “i”, do art. 5º e art. 6º, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,



processo judicial de desapropriação ou acordo extrajudicial, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de agosto de 2022.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES  
Prefeito Municipal

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08  
652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de  
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399

